



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

MODALIDADE: DISPENSA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Valor Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Artigo 75, II), Ato do Presidente nº 2, de 7 de junho de 2023.

OBJETO: Aquisição de itens para decoração de sessões solenes e eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Americana (arranjos de flores e buquês).

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Miriam, CEP 13.469-070, Americana, SP.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 24/02/2024.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Americana, por meio da Coordenadoria de Serviços Legislativos, realizará Dispensa de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para “*Aquisição de itens para decoração de sessões solenes e eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Americana (flores e buquês)*”, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia 24/02/2025, nos seguintes e-mails: jailton@camara-americana.sp.gov.br e adilson@camara-americana.sp.gov.br. **Solicitamos informar no campo “assunto” do e-mail os dados de referência: Orçamento Decoração, ADE nº 005/2025.**

Americana (SP), aos 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SYNVAL DE SOUZA
Data: 19/02/2025 12:54:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadoria de Serviços Legislativos



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2025.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição dos seguintes itens, conforme descrição, para decoração de sessões solenes e eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Americana, sendo:

- 1.1-** Arranjo decorativo de mesa com folhagens e flores variadas, com suporte para afixação na Mesa Diretora.
- 1.2-** Buquê de rosas tamanho pequeno embalado em papel ou plástico.
- 1.3-** Buquê de flores variadas tamanho médio embalado em papel ou plástico.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As características técnicas dos produtos a serem adquiridos são as seguintes:

2.1- 20 (vinte) arranjos decorativos de mesa montados com estrutura de madeira e ganchos de metal segurando a base do arranjo para permitir a afixação na Mesa Diretora; os arranjos deverão ser confeccionados com espuma floral, folhagens variadas e da época, tais como avencão ou dracenas ou eucaliptos ou ruscus. Na parte frontal do arranjo, feito na forma triangular, deverão ser acrescentadas flores nobres como rosas ou gérberas ou lírios. Para complementar o arranjo deverão ser utilizadas flores menores como áster ou tango ou alstroemerias ou gipsófilas;

2.2- 15 (quinze) buquês de flores de tamanho médio (aproximadamente 40cm de diâmetro e 60cm de comprimento) confeccionados com folhagens tais como avencão ou ruscus ou eucalipto. Parte floral composta por galhos de flores do campo coloridas, flores nobres tais como rosas ou gérberas, complementadas com flores menores como áster ou tango ou gipsófila. Devem ser embalados com plástico celofane transparente, laço com palha da costa ou fitas de acetato;

2.3- 19 (dezenove) buquês de flores de tamanho pequeno (aproximadamente 20cm de diâmetro e 40cm de comprimento) confeccionados com folhagens tais como avencão ou ruscus ou eucalipto. Parte floral composta por galhos de flores do campo coloridas, flores nobres tais como rosas ou gérberas, complementadas com flores menores como áster ou tango ou gipsófila.



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

Devem ser embalados com plástico celofane transparente, laço com palha da costa ou fitas de acetato.

São estimados aproximadamente 20 (vinte) eventos ao longo do ano, ficando o número exato de eventos a serem realizados e de arranjos e buquês a serem adquiridos sujeito à quantidade de decretos legislativos apresentados pelos vereadores ao longo do ano e ao agendamento de eventos feitos pela Presidência.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A entrega dos bens deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Americana – Paço 15 de Janeiro, sito à Avenida Monsenhor Bruno Nardini, 1835 – Jardim Miriam, em até 3 (três) horas antes do início de cada solenidade. As entregas ocorrerão de forma parcelada ao longo do ano, conforme calendário de eventos oficiais agendados por esta Coordenadoria. As solicitações de fornecimento dos bens serão feitas por e-mail no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência de cada solenidade.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens será feito mediante verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o servidor Maurício Tônus Vargas, matrícula nº , lotado na Coordenadoria de Comunicação.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Coordenadoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer arranjos decorativos e buquês conforme as especificações solicitadas pela Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal de Americana, com flores adequadas para cada solenidade e em bom estado de conservação, que não estejam murchas ou aparentem descuido. Orientar o agente público responsável pelo recebimento dos itens quanto a manuseio e conservação adequada dos arranjos e buquês. Substituir arranjos e buquês que não atendam às especificações solicitadas a tempo da realização da solenidade, se necessário.



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

Na proposta comercial deverá ser formalizada em papel timbrado da empresa, contendo os dados abaixo mencionados:

- a) CNPJ/MF e Inscrição Estadual da empresa;
- b) Responsável legal pela empresa com número de inscrição no CPF/MF;
- c) Informação do valor unitário e total para fornecimento e/ou prestação dos serviços, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjos decorativos de mesa montados com estrutura de madeira e ganchos de metal segurando a base do arranjo para permitir a afixação na Mesa Diretora; os arranjos deverão ser confeccionados com espuma floral, folhagens variadas e da época, tais como avencão ou dracenas ou eucaliptos ou ruscus. Na parte frontal do arranjo, feito na forma triangular, deverão ser acrescentadas flores nobres como rosas ou gérberas ou lírios. Para complementar o arranjo deverão ser utilizadas flores menores como áster ou tango ou alstroemerias ou gipsófilas;	20		
2	Buquês de flores de tamanho médio (aproximadamente 40cm de diâmetro e 60cm de comprimento) confeccionados com folhagens tais como avencão ou ruscus ou eucalipto. Parte floral composta por galhos de flores do campo coloridas, flores nobres tais como rosas ou gérberas, complementadas com flores menores como áster ou tango ou gipsófila. Devem ser embalados com plástico celofane transparente, laço com palha da costa ou fitas de acetato;	15		



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

3	Buquês de flores de tamanho pequeno (aproximadamente 20cm de diâmetro e 40cm de comprimento) confeccionados com folhagens tais como avencão ou ruscus ou eucalipto. Parte floral composta por galhos de flores do campo coloridas, flores nobres tais como rosas ou gérberas, complementadas com flores menores como áster ou tango ou gipsófila. Devem ser embalados com plástico celofane transparente, laço com palha da costa ou fitas de acetato.	19		
TOTAL.....R\$				

d) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

e) Data e assinatura do responsável pela empresa;

